

Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juízo de Comércio de Alcobaça - Juiz 2

Palácio da Justiça - Praça João de Deus Ramos
2461-502 Alcobaça
Telef: 262580060 Fax: 262093539 Mail: alcobaca.comercio@tribunais.org.pt

INFORMAÇÃO (Artº 38º, nº 6, b) do CIRE)

Processo: 1799/18.3T8ACB

Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Referência: 88933250

Insolvente: Marina Isabel Marques Moura, solteira, filha de José Paulino de Moura e de Idalina Fernandes Marques de Moura, nascida em 19.01.1993, natural da freguesia de Aljubarrota (Prazeres), concelho de Alcobaça, nacional de Portugal, NIF - 267432208, CC - 146231188 OZY3, com domicílio na Rua Nova, N.º 15, Moleanos, 2460-615 Aljubarrota.

Administrador da Insolvência: Dr. João José de Oliveira Cruz Barbosa Castelhana, NIF - 202424430, com domicílio profissional na Rua Simões de Castro, 147-A, 1º C, Coimbra, 3000-388 Coimbra.

Data: 28-08-2018

Publicidade de sentença nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, Juízo de Comércio de Alcobaça - Juiz 2, no dia 27.08.2018, às 11:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Marina Isabel Marques Moura, solteira, filha de José Paulino de Moura e de Idalina Fernandes Marques de Moura, nascida em 19.01.1993, natural da freguesia de Aljubarrota (Prazeres), concelho de Alcobaça, nacional de Portugal, NIF - 267432208, CC - 146231188 OZY3, com domicílio na Rua Nova, N.º 15, Moleanos, 2460-615 Aljubarrota.

Para Administrador da Insolvência é nomeado o Dr. João José de Oliveira Cruz Barbosa Castelhana, NIF - 202424430, com domicílio profissional na Rua Simões de Castro, 147-A, 1º C, Coimbra, 3000-388 Coimbra.

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.